



ADAPCDE

Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos

Ex. mo Sr.
Maria Eugénia Canas Duarte Ferreira Alves Dias
Concepção do Imposto sobre o
Valor Acrescentado (DCIVA)

V/Fax 217 936 508

Data 25/5/2006

Assunto: Pedido de alteração de fixação da norma sobre tabelas/preços afixados excluindo o IVA

Considerando que os nossos associados são em parte vítimas de empresários que exploram outras actividades, que indicam preços sem o IVA incluído, enquanto eles tem de ter os preços já com o IVA incluído. Haverá certamente muitas entidades que dizem que o preço é tal e na hora de concretizar o negócio só ai é que dizem que é mais IVA, muitas vezes os nossos associados tiveram de percorrer centenas de kms para fazer a aquisição e depois acabam por pagar mais 21% do que tinham em mente para a compra.

É do nosso entendimento que o estado português deixa de fazer muitas receitas por os empresários se aproveitarem de não ser obrigados a ter os preços tabelados com o IVA incluído e qual a taxa aplicada. Muitas pessoas optarão por não pagar 21% de IVA mesmo correndo o risco de coima, quando os empresários pouco transparentes/honestos disserem que há a acrescentar 21% de IVA.

Sugere-se que todas as actividades, desde o fabricante ao retalhista, sejam obrigadas a ter afixado os preços já com o IVA incluído especificando a taxa percentualmente de IVA.

Atentamente,

O presidente

Engº Mário Loureiro